



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1452/2023

DATA: 19 DE ABRIL DE 2023.

**SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
CONCEDER RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS AOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE
VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E
PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal conceder a recomposição financeira em face das perdas inflacionárias, nos subsídios dos Secretários Municipais, no percentual de 15,85% (quinze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), em conformidade com o disposto na Resolução de Consulta do TCE/MT nº 001/2009.

Parágrafo único. A presente recomposição financeira dos subsídios ocorre considerando as perdas inflacionárias do período de Janeiro/2021 à Dezembro/2022, visto que não houve revisão geral dos subsídios nos últimos dois anos e o percentual a ser concedido é o mesmo dos Servidores Municipais, no período.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZENOVE DIAS DO
MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL